

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 008/2015

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Licitações 8666/93, e CONSIDERANDO: que a única empresa participante do presente procedimento licitatório foi inabilitada, RESOLVE: REVOGAR o processo licitatório, que originou a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 008/2015, devendo, oportunamente, ser lançado novo edital. - DILCEU ROSSATO - Prefeito Municipal. DMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2c5ca6b4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar